



Ofício nº 006 /2019 PM/MA

Santo Antônio dos Lopes, 11 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Emanuel Lima de Oliveira

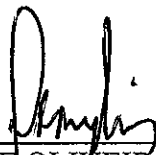
MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

**ASSUNTO: Solicitação de Aquisição de equipamentos para tratamento e coleta de amostras de água para controle de qualidade.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Solicito análise e posterior autorização de abertura de Processo Administrativo, tendo por objeto a aquisição de materiais para tratamento e coleta de amostras de água para controle de qualidade, de interesse desta administração, nos termos legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes a espécie.
2. Para tanto, anexamos à presente solicitação, o memorando nº 005/2019 da equipe de Vigilância e Saúde Ambiental, contendo a exposição dos motivos para a aquisição dos equipamentos, bem como a descrição e quantitativo dos produtos a serem adquiridos, com vistas a auxiliar no procedimento administrativo de aquisição.

Respeitosamente.



ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.  
Port.: nº 003/2017- GP



MEMORANDO Nº 005 /2019

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 07 de fevereiro de 2019.

Ao Ilmo Srº  
ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA)

Neste

**ASSUNTO:** Solicitação de aquisição de materiais para tratamento e coleta de amostras de água para controle de qualidade”.

Senhor Secretário,

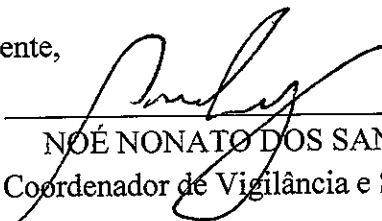
Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, informamos que, usando da atribuição conferida a este solicitante, e em observância da urgente necessidade de aquisição de materiais para auxiliar na coleta de amostras de água, visando a vigilância da qualidade, realizamos estudo com fito de estimar o quantitativo dos materiais necessários ao perfeito andamento dos trabalhos de vigilância em saúde ambiental.

Os materiais ora solicitados são importantes para auxiliar a equipe técnica na vigilância de qualidade da água, visando garantir uma água saudável para o consumo da população, trabalho fundamental para a saúde pública, e os equipamentos para laboratório são os responsáveis para que tudo esteja dentro das normas necessárias.

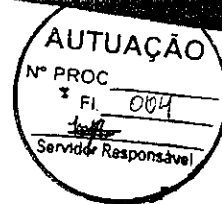
Para tanto, encaminhamos anexo ao presente expediente, uma tabela contendo a descrição e o quantitativo dos materiais a serem adquiridos, com a finalidade de auxiliar na elaboração e instrução do processo de compras.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

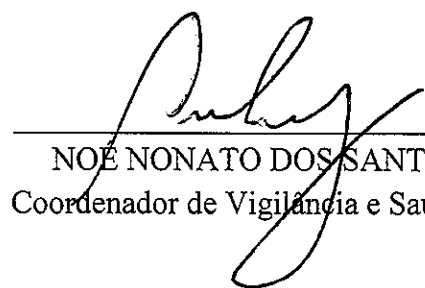
Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
NOÉ NONATO DOS SANTOS FILHO  
Coordenador de Vigilância e Saúde Ambiental



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | QUANT. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 01   | Sacos de amostragem estéreis, para coleta de amostras de água (clorada ou potável); Livre de DNase, RNAs e de pirogênios; Possui pastilha de tiosulfato de sódio, para neutralização de compostos halogenados (como o cloro), permitindo testes bacterianos e orgânicos eficazes; Esterilizados por raios gama; Saco fabricado em polietileno virgem de alta resistência; Sem emendas laterais o que garante uma alta resistência; Abertura ampla da parte superior, facilitando a introdução da amostra; possui dois arames redondos para fechamento do saco de amostra; Com tarja de marcação 300ML C/100UND – NASCO. | CX   | 2      |
| 02   | Sacos de amostragem estéreis, para coleta de amostras de água (clorada ou potável); Livre de DNase, RNAs e de pirogênios; Esterilizados por Raios gama; Saco fabricado em polietileno virgem de alta resistência; sem emendas laterais o que garante uma alta resistência; Abertura ampla da parte superior, facilitando a introdução da amostra; possui dois arames redondos para fechamento do saco de amostra. LISA COM TARJA 540ML C/500UND – NASCO.                                                                                                                                                                | CX   | 1      |
| 03   | Phmetro portátil de bolso, tipo digital; estrutura em plástico reforçado; possuindo display de cristal líquido de 2 dígitos; sistema de compensação de temperatura automático e manual; sensor incorporado ao aparelho; calibração em dois pontos. Referências adicionais: Temperatura de operação: 0 a 50°C; Alimentação: 3 (três) baterias de 1,5V; Escala: 0,0 a 14, PH; Resolução: 0,1 pH; Precisão: ±0,5Ph; Peso: 75g. – KASVI.                                                                                                                                                                                    | UND  | 1      |

  
\_\_\_\_\_  
NOÉ NONATO DOS SANTOS FILHO  
Coordenador de Vigilância e Saúde Ambiental



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CPNJ: 06.172.720/0001-10

Servidor



PORTARIA Nº 003/2017- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal que 'Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional, cria Cargos e dá outras providências'.

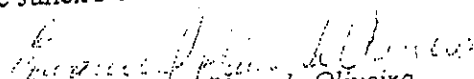
### RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA, portador de RG 257185458 SSP/SP e CPF 405.009.503-34, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Saúde será Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde-FUS.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2017.

  
Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 13/02/19

  
Servidor Responsável

providências'.

# RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Ricardo Augusto Duarte Dóvera

## PORTARIA Nº 003/2017- GP

### PORTARIA Nº 003/2017- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal que 'Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional, cria Cargos e dá outras providências'.

# RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA, portador de RG 257185458 SSP/SP e CPF 405.009.503-34, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Saúde será Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde-FUS.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Ricardo Augusto Duarte Dóvera

## CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 13/02/19

Márcia Lima  
Servidor Responsável

## PORTARIA Nº 006/2017- GP

### PORTARIA Nº 006/2017- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal que 'Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional, cria Cargos e dá outras providências'.

# RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ ANTONIO DE SOUSA NETO, portador de RG 355620952 SEJUSP/MA e CPF 741.100.473-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Ricardo Augusto Duarte Dóvera